

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-8-
2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e dezesseis minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Gilson Padeiro, Giovane Byl, José Freitas e Ramiro Rosário. Foi apregoada a Emenda nº 08, assinada por Pedro Ruas, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 184/17 (Processo nº 1581/17), e foi aprovado requerimento de autoria de Pedro Ruas, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/21, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 009, 012 e 016/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 265/19, 111, 114 e 131/20, 011, 043, 053, 073, 085, 233, 271, 273, 278, 290, 291, 292, 294, 322, 080/21, discutido por Laura Sito e 161/21, discutido por Leonel Radde e Laura Sito, os Projetos de Lei do Executivo nºs 018 e 019/21 e o Projeto de Resolução nº 035/21. Também, Jonas Reis pronunciou-se durante o período de Pauta. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Claudio Janta, Jessé Sangalli, Aldacir Oliboni, Mônica Leal, Idenir Cecchim, Comandante Nádia e Daiana Santos. Às dezessete horas e vinte e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 206/21 (Processo nº 0721/21). Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 004/21 (Processo nº 0004/21), por VINTE E TRÊS VOTOS SIM e OITO VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em votação, foram aprovados os Requerimentos nºs 191 e 113/21 (Processos nºs 0628 e 0279/21, respectivamente). Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e trinta e sete minutos às dezoito horas e dezoito minutos, para a realização de reunião conjunta

de comissões permanentes. Foi apregoado o Processo SEI nº 036.00058/2021-61, de autoria de Moisés Barboza, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participaria, do dia vinte e quatro ao dia vinte e oito de agosto do corrente, da XX Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília – DF. Às dezoito horas e vinte e três minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Comandante Nádia, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Solicito à Diretoria Legislativa que proceda à chamada nominal para verificação do quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Vinte e nove Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 16h16min: Há quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apegoo a Emenda nº 08, de autoria do Ver. Pedro Ruas, ao PLE n.º 184/17.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 08 ao PLL n.º 008/17 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0177/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 005/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que revoga os arts. 45 e 46, o *caput* do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, e os arts. 48-A e 48-B da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF). **Com Emendas nºs 01 e 02, do Ver. Jessé Sangalli. (SEI 220.00023/2021-07)**

PROC. Nº 0572/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/21, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores

públicos titulares de cargo efetivo do Município de Porto Alegre, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime Próprio de Previdência Social do Município, autoriza o Município a aderir ao plano de benefícios de entidade fechada de previdência complementar, e dá outras providências. (SEI 118.00165/2021-98)

PROC. Nº 0575/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/21, que dispõe sobre incentivo à regularização das transações imobiliárias com a concessão de redução de alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). (SEI 118.00168/2021-21)

PROC. Nº 0717/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/21, que revoga o inc. XX e o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973. (Revogação/Programa UNIPOA.) (SEI 118.00215/2021-37)

PROC. Nº 0323/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/20, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Nadir de Conto Piccoli o logradouro cadastrado conhecido como Rua Quatro – Jardim Protásio Alves –, localizado no Bairro Mário Quintana. (desarquivado pela Verª Mônica Leal) (SEI 033.00026/2020-87)

PROC. Nº 0626/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 265/19, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Passagem Dora Lidia Bischoff o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem de Pedestres Vila Farrapos, localizado no Bairro Farrapos. (desarquivado pela Verª Mônica Leal) (SEI 033.00056/2019-50)

PROC. Nº 0284/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 111/20, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Oxum o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7005 cooperativa da figueira –, localizado no Bairro Restinga Nova. (SEI 036.00008/2020-01)

PROC. Nº 0059/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/21, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis fechados ou abandonados, públicos ou privados, no Município de Porto Alegre, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika. (SEI 161.00003/2021-14)

PROC. Nº 0150/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/21, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Porto Alegre, nos termos dos incs. III e XI do art. 156 e do art. 171 do Código Tributário Nacional, e dá outras providências. **Com Emenda nº 01, do Ver. Ramiro Rosário.** (SEI 197.00007/2021-69)

PROC. Nº 0235/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 073/21, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui art. 3º-A na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, estabelecendo o comércio de livros na modalidade itinerante em veículo automotor. **(SEI 034.00051/2021-41)**

PROC. Nº 0245/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 080/21, de autoria da Verª Laura Sito, que estabelece que o Município de Porto Alegre garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho. **(SEI 216.00054/2021-64)**

PROC. Nº 0251/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 085/21, de autoria dos Vers. Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário e Alexandre Bobadra e das Ver^{as} Comandante Nádia e Fernanda Barth, que inclui inc. V no *caput* e § 6º no art. 6º da Lei nº 12.583, de 9 de agosto de 2019, estabelecendo a exploração comercial do local com ponto fixo como contrapartida no caso de adoção de viadutos do Município de Porto Alegre. **(SEI 039.00015/2021-82)**

PROC. Nº 0422/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui a exigência de comprovante de vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) pelo Executivo Municipal para crianças, estudantes, professores, funcionários e prestadores de serviços ingressarem nas creches e nas unidades de ensino fundamental e médio, para ingresso em imóveis vinculados ao Município de Porto Alegre e para nomeação em cargos públicos e demais modalidades de prestação de serviços ou relação com o Executivo Municipal. **Com Emenda nº 01, do Ver. Leonel Radde. (SEI 208.00123/2021-48)**

PROC. Nº 0602/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 233/21, de autoria da Verª Comandante Nádia, que denomina de Rua AMARIM o logradouro público, cadastrado como Rua 3799, localizada no Bairro Mário Quintana. **(SEI 025.00058/2021-71)**

PROC. Nº 0663/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 271/21, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, que denomina Rua Tertuliano Souza Eloy o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e noventa oito, Loteamento Mario Quintana localizado no Bairro Mario Quintana. **(SEI 019.00036/2021-18)**

PROC. Nº 0665/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 273/21, de autoria da Verª Mônica Leal, que denomina Erni Silveira Peixoto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 2091 localizado no Bairro São João. **(SEI 038.00048/2021-23)**

PROC. Nº 0713/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 291/21, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Orixá Xapanã o logradouro público

cadastrado conhecido como Rua B Vila João Pessoa bairro Partenon. **(SEI 036.00009/2020-47)**

PROC. Nº 0714/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 292/21, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que denomina Rua Hortência Gomes de Barros o logradouro público cadastrado conhecido como Rua S Vila Restinga Velha, localizada no Bairro Restinga. **(SEI 145.00046/2021-16)**

PROC. Nº 0719/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 294/21, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcelo Marsillac Matias. **(SEI 025.00064/2021-29)**

PROC. Nº 0292/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/20, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Gladis Lima de Souza. **(SEI 034.00100/2020-64)**

PROC. Nº 0175/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/21, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Abel Carlos da Silva Braga. **(SEI 039.00009/2021-25)**

PROC. Nº 0673/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/21, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, que denomina Antônio Carlos de Castro Palácios o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2989 localizado no loteamento Verdes Campos. **(SEI 019.00038/2021-15)**

PROC. Nº 0712/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 290/21, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, que denomina Rua Alfeu José Ferreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C Jardim Morada do Sol, localizado no bairro Cel. Aparício Borges. **(SEI 019.00040/2021-86)**

PROC. Nº 0785/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 322/21, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que altera o art. 1º da Lei nº 1044 de 28 de maio de 1953. **(Alteração de denominação de logradouro.) (SEI 165.00081/2021-15)**

PROC. Nº 0770/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/21, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóveis de seu patrimônio. **(SEI 118.00231/2021-20)**

PROC. Nº 0771/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/21, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com a garantia da União e dá outras providências. **(SEI 118.00232/2021-74)**

PROC. Nº 0683/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/21, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que concede a Comenda Porto do Sol ao Lar Esperança de Porto Alegre. (SEI 215.00079/2021-69)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente, boa tarde colegas vereadores e vereadoras, quero falar agora sobre o nosso PLL nº 342/21, do Passaporte Vacinal, que estará na Comissão Conjunta logo na sequência. Nós não podemos confundir liberdade com tanto faz, com o que cada um quer fazer da sua vida dentro de uma sociedade, não é assim que funciona, infelizmente. Caso contrário, se essa fosse a lógica, nós deveríamos, então, abolir o uso obrigatório do cinto; nós deveríamos abolir o serviço militar obrigatório; deveríamos abolir tantas obrigações impostas aos cidadãos e cidadãs do nosso País, mas não é assim que funciona. Nós temos lógica, nós temos compromisso com o todo. E é muito engraçado, que aqueles que levantam o discurso da liberdade, como se a liberdade fosse algo superior ao próprio convívio em sociedade, são aqueles que defendem a ditadura; que defendem golpes militares; que estarão nas ruas no 7 de Setembro, pedindo fechamento do STF; que aplaudiram encenações da Ku Klux Klan em frente ao Parcão. São essas pessoas que utilizam o discurso da liberdade; que querem calar os divergentes; querem, junto com Bolsonaro, simplesmente eliminar aqueles que não estão de acordo com este governo genocida e fascista. É muito fácil chegar aqui e falar em liberdade de não se vacinar, quando o mundo inteiro sabe que o fato de não se vacinar leva a variantes de um vírus letal. E aqui, nesta Casa, tivemos o caso do nosso nobre colega, Ver. Moisés, o Maluco do Bem, que quase veio a óbito, e é desrespeitado nas falas de vereadoras e vereadores negacionistas. Não é momento para esse tipo de propaganda, que será propagada na internet em grupos de WhatsApp. Porque existem pessoas que vão simpatizar com essa lógica e, logo ali adiante, irão votar. Pelo voto, muitas vezes, existem parlamentares que fazem defesas absurdas, porque sabem que terão simpatia na urna, por pessoas que estão sendo enganadas por *fake news* e campanhas bilionárias. É contra isso que nós temos que nos levantar, independente do campo ideológico. Essa lógica – que levou conflito nos Estados Unidos, com o Trump tentando invadir o Capitólio, onde morreram policiais – tenta ser imposta aqui neste País, no dia 7 de setembro, pelas pessoas negacionistas que se levantam contra a vacina. A nossa vida, de todos, está em jogo, graças a esse tipo de postura e a esse tipo de discurso mentiroso de *fake news*, irresponsável. É importante que nós tenhamos o passaporte vacinal. Ninguém, no estado democrático, será obrigado a ser vacinado, por óbvio, ninguém será algemado, como eles gostariam de fazer com as pessoas de esquerda deste País; ninguém vai ser algemado ou torturado para ser vacinado. Mas nós temos que ter limites, tem que haver consequências. Em diversos países não se entra sem comprovar vacinação, por que aqui no nosso País não seria a mesma coisa? É disso que estamos tratando. E a sociedade só existe quando ela pensa de forma coletiva, quando todos

estão dispostos a ceder um pouco, para que todos possam vencer e ganhar. A nossa luta hoje é contra um vírus letal, um vírus que tem uma variante, que inicia uma nova pandemia e que quebra a nossa economia. E se hoje o Brasil está na situação econômica que se encontra, é graças a um presidente genocida, que não quis comprar vacina quando poderia, porque queria superfaturamento na vacina. Ou alguém duvida disso? Aí vem falar que a culpa foi fechar o comércio, que isso quebrou o País. Só que não existiu *lockdown* neste País, graças ao Presidente da República genocida. E que responderá no Tribunal Penal Internacional dentro em breve. E é por isso que ele quer dar um golpe de estado, tudo está interligado. E nós estaremos sempre em combate e no polo oposto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para uma Comunicação do Líder.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu peço aos Pares para fazer um raciocínio. Um raciocínio lógico e humanitário. Imagine, você, que não tomou a vacina, entrando num *shopping* de Porto Alegre, num dia como hoje, dia úmido, a temperatura não é fria, nem quente, e você entra, sem ter tomado a vacina. "Ah, mas quem tomou a vacina transmite o vírus bem fraquinho." Mas você não tomou a vacina, aí tu entras no *shopping*. Lá estão, um pai e uma mãe passeando com seu filho adolescente cadeirante, imunidade baixa; está lá o obeso, como eu, no *shopping*, passeando; está lá uma mãe e um pai com seu filho com Síndrome de Down; está lá uma mãe e um pai com seu filho autista; estão lá alguns idosos, no *shopping*, e tu entras tranquilo, não tomei a vacina, fiz o meu teste, deu imunidade, eu fiz dois testes, um na sexta, deu negativo; no sábado, eu fiz de novo, em 24 horas, o outro teste, que deu positivo. Só que eu já estava com covid, porque não sentia o cheiro nem o gosto das coisas, olfato e paladar foram atingidos. Tive isso. Esses dias o Ver. Oliboni chegou e me disse: "Ver. Janta, o que está acontecendo? Vejo que de vez em quando dás uma mancada, um negócio assim". E eu disse: "Oliboni, isso aí foi sequela", foi diagnosticado por dois médicos, estou com vários exames novamente agendados para fazer, mas dois médicos já me disseram que é sequela da covid. A coordenadora da minha bancada, Karla Pires, ficou surda – surda, está usando dois aparelhos! – por causa da covid. Gente! "Ah, essa vacina não é eficaz!" Mas qual vacina tem eficácia? Tanto que a gente toma vacina da gripe todos os anos. O bicho muda. Começou a vacina da gripe com um ovo, agora é uma dúzia de ovos para fazer a vacina da gripe, que é feita com ovos, e digo isso pois minha filha, até o início deste ano, não podia tomar a vacina da gripe por causa dos ovos, porque ela tinha alergia a ovos. Agora nós estamos, de acordo com o médico, introduzindo, gradativamente, a clara do ovo, para que ela possa – e nós possamos ficar mais tranquilos – tomar a vacina da gripe, H1N1, que é feita com a gema do ovo.

Essa é a luta de todas as famílias, de todas as pessoas: preservar a vida. Volto a dizer o que disse o poeta: todo mundo quer ir para o céu, mas ninguém quer morrer. Todo mundo não acredita na ciência, mas vai lá e toma as vacinas. A Ver.^a Fernanda disse que faz check-up de três em três meses, mas se não acredita na ciência por que faz check-up de três em três meses? Se eu não acredito na ciência, eu não vou tomar o remédio que o doutor me indica; se eu não acredito na ciência, eu acho que o câncer não tem cura; se eu não acredito na ciência, eu acho que a varíola não tem cura; se eu não acredito na ciência, eu acho que a ciência não existe, eu vou bater um tambor e crer que meus oxalás me ajudem, que o Pai Oxalá e todos os orixás, caboclos, preto velho, exús, que todo mundo me ajude, porque eu não acredito na ciência. Só que os países desenvolvidos tomaram a vacina, e volto ao país que é o exemplo do capitalismo, que é Israel: vacinou todo o seu povo, criou o passaporte de vacinação. Revogou em função que vacinou todo mundo. Vacinou todo mundo, voltou atrás e implementou novamente o passaporte de vacinação, o mundo implementou. Volto a dizer: não toma a vacina da febre amarela e fica em Porto Alegre, porque não vai nem na Argentina, nem a Buenos Aires, nem a Montevideú, não vai nem no Paraguai se não tiver tomado a vacina da febre amarela; todo mundo toma. Sarampo? Todo mundo toma. Quando eu era criança, tinha uma lenda do sarampo, se o cara pegasse sarampo, o cara não ia mais ter filho, era uma lenda para o cara tomar vacina. Doía para caramba aquele negócio, o cara ia lá tomar vacina. Nada mais dói do que uma vacina de benzetacil, e pela ciência eu tomo de 15 em 15 dias uma vacina de benzetacil, pois foi a ciência que me mandou tomar.

Nós não podemos, jamais, colocar o nosso direito individual sobre o direito desse cadeirante, desse autista, desse *down*, desse idoso que está lá no *shopping center*, jamais, Ver. Cecchim, jamais! O senhor tomou as duas doses e teve covid, nem se compara com a primeira vez que o senhor teve, porque foi leve, uma gripe, esse é o papel da vacina. Esse é o papel da vacina! Teve pessoas que morreram de H1N1, no início; hoje em dia quase não se tem óbito de H1N1. Meningite? Hoje em dia não se tem óbito. Quando a gente estava no colégio, Ver. Oliboni, no Partenon, no início, na escola secundária, Ver. Cecchim, se morria de medo de pegar meningite, qualquer dorzinha de cabeça a mãe já ficava apavorada e ia para o posto de saúde: “Não é meningite?” Porque meningite matava, hoje em dia as crianças tomam vacina e não se ouve muito falar em meningite. Venho dizer aqui que o passaporte, seja em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no Brasil, na China – que já tem o passaporte –, no Japão, na Itália, em Israel, em Los Angeles, em Nova Iorque, ele é um atestado de que as pessoas estão se preocupando com os outros, é uma tranquilidade para quem vai entrar num local que tem um grande número de pessoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Vim falar sobre este tema do passaporte vacinal, que, na minha opinião, é o *apartheid* vacinal, porque a gente quer proibir as pessoas que já foram imunizadas naturalmente, como a Ver.^a Fernando Barth, que se contaminou, pegou o bicho mais letal que tem, não foi aquele suavizado pela vacina, mas ela, que se recuperou e tem imunidade comprovada documentalmente, não tem o direito de circular por onde bem entender, porque na cabeça de alguns burocratas ela tem um potencial de ser transmissora da covid, o que, na minha opinião, é um absurdo, é literalmente o *apartheid* vacinal da nossa sociedade. O *apartheid*, a gente sabe, foi uma política discriminatória que ocorreu na África do Sul por cerca de 50 anos, todos nós condenamos essa política racista que houve naquele país, mas nós aqui, sob o pretexto de estarmos preocupados com a população, estamos querendo excluir do convívio social os nossos concidadãos, porque eles possuem convicções filosóficas de mundo diferentes das nossas. Eu queria que nós fizéssemos uma profunda reflexão sobre o que nós estamos aqui proferindo nesta tribuna quando nós decidimos, com base na opinião, que algumas pessoas devem ficar trancadas em casa porque discordam do nosso posicionamento de mundo. Então, me solidarizo com a Ver.^a Fernanda Barth, porque eu entendo que as pessoas devem ter também a liberdade de decidir, inclusive a liberdade de adoecer. Foi falado aqui por alguns vereadores da oposição, quando defendem que o servidor público pode ficar dois anos de licença saúde, que os servidores têm o direito de ficarem doentes. Eu acho que a Ver.^a Fernanda Barth e todas as pessoas que preferem não se vacinar por algum tipo de convicção pessoal ou por qualquer receio com relação à vacinação também têm o direito de escolher o que querem fazer com a sua própria vida e pagar as consequências das decisões que tomarem. Se ela, por acaso, por conta dessa decisão, vier a ficar doente, ela tem que ter a convicção de que ela foi a responsável pelas decisões que ela tomou. O que nós não podemos é impor, a partir da força, a partir de um cano de arma, que isso é o estado, é que as pessoas façam aquilo que nós achamos que é o certo para a vida delas. É a minha opinião, me solidarizo com ela, e sou contra o passaporte vacinal, tanto que antes dessa discussão que está sendo trazida aqui para esta Câmara de Vereadores eu protocolei, podem olhar no sistema da Câmara, a nossa ideia de projeto, que não se poderia exigir a proibição da circulação de pessoas que estivessem efetivamente imunizadas ou que, comprovadamente, tivessem anticorpos por terem passado pela doença, porque é um absurdo que nós proibamos que as pessoas possam se deslocar, exercer atividades econômicas e conviver em sociedade, porque nós achamos que a vacina Coronavac ou a vacina Pfizer vai ser aquilo que vai dar liberdade para ela poder transitar.

Até lembro, inclusive, que se falava que temos que acreditar na ciência; a ciência foi lá e desenvolveu a vacina; agora que estamos sendo vacinados, e eu fui vacinado: "Não podemos deixar de fazer A, B ou C, porque a vacina tem...". Bom, ou a vacina funciona, ou a vacina não funciona. Eu acredito que ela funcione. O fato de eu estar me imunizando e de eu estar protegido contra a doença é um fator, inclusive, como falavam, de imunização de rebanho: com 70% da população vacinada isso protegeria a contaminação de outras pessoas. Nesse sentido, sobre a imunização das pessoas acabar ajudando na imunização coletiva, quero saudar uma iniciativa da Prefeitura, que é o

Rolê da Vacina, que foi levado para algumas comunidades no sentido de aumentar a imunização dos jovens adultos que estão chegando na idade de serem vacinados, e eu queria lembrar vocês que neste sábado, das 11h às 17h, um local que eu tenho muito apreço, que é a Usina do Gasômetro, vai contar com uma edição do Rolê da Vacina, por sugestão também nossa, e nós queremos estender esse rolezinho da vacina no Gasômetro para os domingos, porque o dia que tem mais movimento na Usina do Gasômetro é aos domingos, é uma boa oportunidade de a gente conseguir aumentar o percentual da população imunizado, a partir do livre entendimento que esse é o melhor caminho para elas.

A única coisa que eu sou contra daquilo que está sendo colocado aqui é a obrigatoriedade. Se uma pessoa decide que não deve, por convicção pessoal, mesmo que por ignorância pessoal, nós não devemos obrigá-la a partir da ponta de uma arma, que é a representação do estado. Mas, como acreditamos na ciência, como temos a convicção de que essa é uma boa alternativa, promovo o Rolê da Vacina que vai acontecer no sábado, agora, aqui na Usina do Gasômetro, e estamos tentando estender isso para outros dias, como domingo, que é o dia mais movimentado na nossa orla, aqui na cidade de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente da Casa, Ver. Márcio Bins Ely, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão nesta tarde. Eu sou um grande defensor do Sistema Único de Saúde, o SUS. E o que preconiza o SUS? A sua universalidade, o atendimento a toda população e a criação com o vínculo do poder público com a sociedade. Seria injusto, eu diria nós também, não termos a compreensão de perceber que a grande maioria da população brasileira não tem uma situação econômica confortável para ter um plano de saúde, por isso depende do SUS, o Sistema Único de Saúde, que é um modelo mundial! Por isso nós e o povo brasileiro defendemos que a vacina seja universalizada para todos independente da situação econômica. E é por isso que nós temos que defender, Ver. Cláudia, a Atenção Básica, defender os prontos atendimentos, defender as UPAs, defender os hospitais públicos ao contrário de muitos vereadores que pensam que o poder público pode terceirizar a saúde, como aconteceu com a Atenção Básica em Porto Alegre. Terceirizar a saúde é entregar a gestão e o controle para o capital. Não é por acaso que a Lei Federal nº 8.080 proíbe a terceirização na Atenção Básica, e por isso foi dada, pelos órgãos de controle, a inconstitucionalidade da terceirização na Atenção Básica em Porto Alegre; e tem pessoas que acham que o sistema, adotado pelo atual prefeito e o prefeito anterior, é legal. Não é legal! A Lei nº 8.080 preconiza que a Atenção Básica não pode ser terceirizada, a não ser nos serviços complementares, Presidente; serviços complementares são a função de segurança e de serviços gerais ou

limpeza. As pessoas estão confundindo, as pessoas pensam que, quanto mais entregarmos a função pública, é melhor, pode ser mais cômodo, mas é inconstitucional. Nós percebemos que os trabalhadores do IMESF que foram demitidos, injustamente... Agora as empresas - e não temos nada contra - por terem abraçado, dizem que está melhor do que antes; é mentira, porque perderam o vínculo com a sociedade, reduziram as equipes da Estratégia da Saúde da Família, de quatro agentes comunitários reduziram para um. Os senhores sabem como se forma uma equipe da Estratégia de Saúde da Família, que são mais de 140 em Porto Alegre? Elas recebem de fundo a fundo 95% de cobertura, portanto o poder público municipal só bota 5%. É um agente de endemias, são quatro agentes comunitários, são dois técnicos de enfermagem, uma enfermeira e um médico. A maioria das equipes da Estratégia de Saúde da Família de Porto Alegre está incompleta, e o governo está mentindo, porque está recebendo como se estivessem completas. Aí entrega para o setor privado, para que ele dobre o valor do procedimento, Ver. Alex - que sempre foi e será vereador - quando, no IMESF, custava em torno de R\$ 17 milhões ao mês, hoje o poder público municipal, Ver. Cecchim, paga o dobro! Paga o dobro para as terceirizadas. Nós poderíamos, em vez de ter 55% de cobertura em Porto Alegre, ter 100% onde todas as comunidades podiam ter um posto de saúde para atender a população e ter um vínculo. O que é o vínculo, Ver. Nádia? É eu conhecer o seu João, visitar o seu João, levar a medicação, porque ele é hipertenso, saber quando termina a medicação dele e levar novamente. Este é o vínculo que eu tenho que ter com a sociedade, como prestador de serviço. E é por isso que nós temos que defender o SUS. O SUS é um exemplo para o mundo, e do exemplo para o mundo, nós temos que nos orgulhar, porque está aqui no Brasil. Mas tem governos que, na verdade, radicalizam de tal forma que tudo o que vem da esquerda ou da sociedade, para ser debatido, parece que é ilegal. Por favor, pessoal, é bom que caiam as fichas. Vamos defender a constitucionalidade de um sistema que salvou milhões de vidas; podia ter salvado mais, se esse governo federal não fosse negacionista e se tivesse comprado as vacinas o quanto antes, para não se perder quase, agora, 600 mil vidas. Esse que é o desastre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, Presidente Márcio, colegas vereadores, vereadoras, pessoas que nos assistem. Primeiro, quero dizer que eu não sofro do mal de não poder votar, favoravelmente, a projetos da esquerda. Quando eu fiz meu juramento de vereadora, eu me comprometi com o bem comum, aquilo que é importante para a comunidade, seja lá de onde vier. Atende aos interesses da comunidade? Eu sou parceira. E falo isso com muita tranquilidade, porque, se tem algo que não me afeta é alguém - como já tentaram fazer, quando eu fui presidente dessa Câmara - tentar me colar a pessoas da esquerda. Eu tenho respeito por essas pessoas que

pensam diferente de mim e me dou com todas elas que, apenas, pensamos diferente. Eu quero utilizar esse tempo para falar sobre o passaporte. Não houve pessoa, nesta Câmara, que defendeu mais a abertura das atividades econômicas do que eu. E tenho isso registrado, porque lá atrás, quando nós tínhamos o prefeito Marchezan, eu entrei no grupo dos vereadores, pedi uma reunião, para que ele nos atendesse, e convoquei a turma de vereadores, para que nós fossemos falar com o prefeito para manter abertas as atividades econômicas. Eu sabia muito bem, pois eu fui comerciante, fui empresária, que o fechamento das atividades econômicas cedo, precocemente, iria descambar nisso: numa pobreza, num desemprego, numa cidade onde se tem mais “vende-se”, “aluga-se”. É claro, não tinha outra solução, nós não podíamos resolver uma crise, formando outra. Então, é com muita tranquilidade que eu subo nessa tribuna para defender o passaporte vacinal, por uma questão muito simples: nós precisamos entender, de uma vez por todas, que essa doença é grave, ela mata! Eu vou citar um exemplo; eu não peguei Covid, eu venho de uma família grande, muito unida, mas, o meu irmão mais velho, que é o meu melhor amigo, ficou internado no Hospital Moinhos de Vento, entubado e na CTI, entre a vida e a morte. Foi o pior momento em que eu já vivi, porque aquilo foi muito próximo, abalou-me profundamente, abalou a minha família, os filhos dele. Quantas vezes nós soubemos de pessoas que partiram por essa doença? Eu perdi uma amiga, presidente das Mulheres Progressistas, a Ana Regina Gorski - o Cassiá conhecia muito bem -, que não se vacinou, porque não acreditava em vacinas; ela morreu, amiga querida. Ora, eu aqui vou além, está mais do que provado que as vacinas evitaram mortes, conforme elas foram acontecendo, e agradeço a Deus por ter um secretário e um prefeito que acreditaram nessa postura da vacinação. Porto Alegre é um exemplo em todas as capitais do Brasil. Nós diminuimos o número de mortes. Mas eu vou além, eu gosto muito de ouvir a ciência; e, talvez, por ser jornalista eu não ousou me manifestar em questões que eu desconheço, eu escuto vários médicos infectologistas, pneumologistas, clínicos gerais falarem da importância da vacina, e já estão até falando na terceira dose da vacina. Mas, hoje, eu escutei o procurador, Dr. Marcelo Dornelles, numa entrevista, dizer - eu vou pegar alguns pontos aqui: “é aquela velha disputa entre o direito individual e o direito coletivo, como normalmente nos posicionamos nessas questões; bom, tu tens tua liberdade até onde ela não interfira na vida dos outros, na saúde e na segurança. Aí o poder público, de alguma forma, pode intervir na autonomia das pessoas, e assim é para várias questões”. Ele deu como exemplo, aqui, algo que é muito próximo de nós. Acho que um bom exemplo é a questão do cigarro, do fumo; a pessoa pode fumar, mas ela tem locais onde pode fumar, e podem ser negados acessos à área de fumantes em hospitais, em algum centro comercial, em avião. É muito parecido. Eu não vou proibir alguém de fumar, mas aquela pessoa vai fumar longe do local que é proibido. Eu acho que isso se assemelha; eu acho que, sim, é possível apoiar o passaporte vacinal. O que nos interessa, neste momento, são duas questões: a saúde e a economia. Na semana passada, a minha neta Catarina – eu já deixo claro aqui que eu inspiro, respiro pelas minhas crianças - ficou uma semana sem aula no Colégio Farroupilha, porque a monitora apareceu com Covid. Catarina e sua turma, aos nove anos, tiveram que fazer o teste - mais do que correto.

Então, eu não entendo essa confusão que está havendo aqui. A Prefeitura de São Paulo vai exigir comprovante de vacinação, aí, pasmem, o *show* do Roberto Carlos, de quem eu sou fã, vai exigir o passaporte vacinal. Os senhores e as senhoras sabiam? Se eu quiser assistir ao *show* do Roberto Carlos, eu vou ter que mostrar o meu passaporte vacinal. Teve algum setor mais prejudicado do que o da cultura e os eventos? Não. Se um *show* do Roberto Carlos está exigindo passaporte vacinal, São Paulo, Florianópolis, qual é o mal? Eu não entendo, não vamos politizar, grenalizar essa questão. "Ah, não, é um projeto da esquerda, é horrível!" O que é isso, gente? Olhem, eu tenho vinte anos nesta Casa, eu vi vereadores da direita conservadora - Jair Soares, Pedro Américo Leal, João Antonio Dib -, vi vários apoiarem projetos da esquerda que tinham interesse da comunidade e vice-versa. Então, eu não consigo entender, sinceramente, olhem, eu confesso que achei que já tinha visto tudo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Gostaríamos de agradecer e registrar a presença do deputado Tiago Simon. Bem-vindo, deputado, sua presença abrilhanta os trabalhos da nossa tarde.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; meu presidente do diretório metropolitano do MDB, deputado Tiago Simon; eu, Ver. Oliboni, hoje não queria entrar em nenhuma contenda, mesmo que fosse contenda parlamentar, mas sou obrigado depois da sua fala sobre o IMESF. O IMESF é um falecido, enterrado, sepultado, o único cara preocupado com o IMESF é V. Exa., que se comprometeu com eles, para que eles voltem para o emprego. O senhor sabia que não dava, mas, antes da eleição, prometeu. O que eu vou fazer? Ainda bem que o senhor não faz contas; lá em Sananduva, o senhor aprendeu, mas não aplica aqui. Se custar R\$ 15 milhões o IMESF, custava 15, agora custa 30, o senhor tem que fazer a conta de quanto custam os aditivos que vêm em cima disso; aditivos, digo, 13º salário, férias, avanços, triênios, quinquênios, e os penduricalhos todos. Custa uma fortuna, é mais caro mensalmente; só que, com esses convênios que nós temos, nós pagamos só o tempo trabalhado, e, no IMESF, o senhor quer que a gente pague Porto Alegre 40 anos para gente que trabalha 10 anos. Essa conta é que tem que fazer. Com isso é que nós temos que ter responsabilidade. Não é pagar, ter funcionário público para dar receita para o Simpa. Nós temos é que diminuir o custo público, para que a população possa ter melhor trabalho. Então, não tem esse negócio de IMESF, vamos parar de mentir para essas pessoas que foram do IMESF. Muitas delas já foram aproveitadas nessas entidades conveniadas, ou o senhor não acredita na Santa Casa? Ou o senhor não acredita no Hospital da PUC, ou o senhor não acredita no Hospital Vila Nova, ou o senhor não acredita nessas instituições que prestam relevantes serviços e foram decisivas no combate à Covid, decisivas! Então, é isso que nós temos que comparar. Eu acho que o senhor tem toda a legitimidade para fazer a defesa; afinal de

contas, tem um grupo grande que o senhor conduziu na eleição e tem que cumprir, mas eu posso ajudar V. Exa. a explicar para eles que não tem como. Não tem como! Atenção, ex-funcionário do IMESF que ouviu o candidato, Ver. Oliboni, prometendo que vocês iriam voltar: ele se esqueceu que não dava. Não foi de má-fé, eu tenho certeza de que não. Também acho que não foi para ganhar os votos, Ver. Cassiá, o que V. Exa. acha? Antes da eleição. Então, vamos fazer de conta que foi tudo de bom coração. Afinal, Jesus Cristo tem uma fé enorme, tem uma bondade enorme, ele não ia fazer isto com os funcionários do IMESF: prometer e não cumprir. Mas quero explicar mais uma vez para ex-funcionários do IMESF: vamos trabalhar nessas outras instituições, aqueles que trabalham têm emprego sempre, aqueles que contribuem, que não ficavam em casa, todos eles, desde o médico até enfermeiros e sei lá mais quem. Às vezes, iam; às vezes, não iam... Esse negócio de tomar chimarrão e cafezinho na casa das pessoas não cura ninguém. Isso não me convence. Nós temos é que cuidar aquilo que tem que cuidar. Profissional de saúde cuida da saúde; para tomar cafezinho e chimarrão, nós temos os amigos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Presidente, colegas vereadores, dia 25 de agosto, Dia do Soldado, vou ler a carta ao Rei de Portugal, escrita em 1893 (Lê.):

"Senhor, umas casas existem no vosso reino, onde homens vivem em comum, comendo do mesmo alimento, dormindo em leitos iguais. De manhã, a um toque de corneta se levantam para obedecer. De noite, a outro toque de corneta se deitam, obedecendo. Da vontade fizeram renúncia como da vida. Teu nome é sacrifício. Por ofício desprezam a morte e o sofrimento físico. Seus pecados mesmos são generosos, facilmente esplêndidos. A beleza de suas ações é tão grande que os poetas não se cansam de a celebrar. Quando eles passam juntos fazendo barulho, os corações mais cansados sentem estremecer alguma coisa dentro de si. A gente conhece-os por militares... Corações mesquinhos lançam-lhes em rosto o pão que comem; como se os cobres do pré pudessem pagar a liberdade e a vida. Publicistas de vista curta acham-nos caros demais, como se alguma coisa houvesse mais cara que a servidão. Eles, porém, calados, continuam guardando a Nação do estrangeiro e de si mesma. Pelo preço de sua sujeição, eles compram a liberdade para todos e a defendem da invasão estranha e do julgo das paixões. Se a força das coisas os impede agora de fazer em rigor tudo isto, algum dia o fizeram, algum dia o farão. E, desde hoje, é como se o fizessem. Porque, por definição o homem da guerra é nobre. E quando ele se põe em marcha, à sua esquerda vai a coragem, e à sua direita a disciplina."

É graças aos soldados, nobres colegas vereadores, e não aos sacerdotes, que podemos ter a religião que desejamos. É graças aos soldados, e não aos jornalistas, que

temos a liberdade de expressão. É graças aos soldados, e não aos poetas, que podemos falar em público. É graças aos soldados, e não aos professores, que existe a liberdade no ensino. É graças aos soldados, e não aos advogados, que existe o direito a um julgamento justo. É graças aos soldados, e não aos políticos, que podemos votar. Dedico essas palavras àqueles que perguntam para que servem os militares. E para os soldados do Brasil, no dia de hoje, minha homenagem vai com a minha melhor e mais respeitosa continência, pois eles merecem. (Pausa.) Muito obrigada. Salve o soldado brasileiro.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Importante projeto do Ver. Radde, desde o início, já coloco aqui que a nossa disposição é a favor, tanto a minha quanto a da Ver.^a Bruna. A bancada do PCdoB se posiciona a favor por compreender que esse é um cuidado que se tem com a saúde. Ouvi aqui os vereadores que me antecederam, inclusive o Ver. Oliboni, que fez uma explanação muito certa, trazendo a importância do SUS, da Atenção Básica, de como isso se constrói, da participação e também do financiamento, e eu acho que são questões primordiais, para que a gente possa fazer essa relação direta. Na mesma ordem, vereador, trago que, antes das nossas falas, um outro vereador disse: essa escolha do passaporte não é uma filosofia. E, de imediato, eu me recordei: filosofia querem retirar do currículo da educação no Município, assim como também querem retirar a língua estrangeira, o espanhol. Parece-me tudo um grande projeto, e falo nesse tom, porque, parece-me, alguns, aqui, quando a gente altera a voz, Ver. Gilson, só ouvem o nosso grito e não ouvem definitivamente aquilo que a gente quer trazer. Eu me posiciono, sempre, de forma muito coerente e objetiva, porque tenho base e, quando a gente tem base, quando nós sabemos de onde viemos e para quem e para onde nós construímos, porque fica muito mais fácil de não se deixar levar de forma leviana por correntes tendenciosas que se colocam, sempre, somadas a um movimento oportunista, em determinado ponto. É disso que quero tratar nessa perspectiva da negação ao cuidado, à vacina, ao SUS. E, aproveitando à sua fala, Ver. Oliboni, digo também que, quando a gente se coloca de forma contrária a algo que é tão importante e fundamental, algo que se sobrepõe ao interesse individual e fala do coletivo, nós estamos aqui falando também nessa lógica do investimento ao cuidado, algo que os liberais compreendem muito bem. Estudos já apontam que um dólar investido na saúde pública tem retorno certo e, se isso impacta também nas contas do Município, deve impactar na cabeça desses que só compreendem números e não sabem qual é a realidade da população. Façam esse exercício, tenham um pouco de cuidado antes de saírem falando, esbravejando, bradando com tanta raiva e tamanho desconhecimento. Também aproveito para trazer para esses que só compreendem dessa forma que, nos Estados Unidos, 99% daqueles que estão morrendo agora de Covid-19

são aqueles que não se vacinaram. Ora, grande coincidência! Se não estão a favor daquilo que previne o óbito, logicamente é isso que vai acontecer.

Finalizo essa fala dizendo que é muito perigoso esse comportamento, em que nos colocamos em risco, em apoio a questões que definitivamente não tem base alguma, a não ser aquilo que fala de um ódio, aquilo que retira da centralidade a ciência, qual seja, a vida.

E também saúdo as centenas e milhares de trabalhadores da saúde, ao longo desse um ano e meio de pandemia, que têm se doado. São eles que fizeram com que essa tragédia não tenha sido ainda maior. Olhar para esse momento, para esse passaporte, para a necessidade desse cuidado contínuo é pensar que, sim, estamos vivendo a pior pandemia desse século. E falo isso como uma pessoa que, por muito tempo, se debruçou, estudou sobre esse assunto. Sou oriunda da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mais precisamente das análises políticas de sistemas de saúde. Convido a todos que façam o mesmo. Não saiam por aí bravejando coisas que não sabem, falando por conta do ódio. O achismo ou aquilo que é do interesse individual não pode servir como base para o coletivo. O SUS, que salva vidas, Ver. Oliboni, que vem sendo atacado na sua Atenção Básica, na sua Atenção Primária, que vem sendo descaracterizado, o SUS que foi copiado muito bem por outros modelos, que já foi premiado, inclusive, fora daqui, que vem sofrendo tudo isso, porque essa lógica do cuidado permeia por interesses individuais; interesses que são escusos, que sempre vêm com essa lógica econômica. Acho importante falar de determinantes e condicionantes. Coloco-me à disposição, aqui, para trazer pessoas que se somam a mim, na construção do saber e não na construção do achismo. Acho que a gente deveria, ao invés de discutir o óbvio, se ater nas informações do cotidiano. É só ver que nós estamos com 576 mil mortes até então, é só a gente ver qual o perfil da população que foi vacinada e a que não foi vacinada, Ver.^a Laura, que a gente vai compreender por que tamanho ódio.

Então, por conta disso, nos somamos a esse passaporte, nos somamos a quem constrói e a quem defende a ciência, nos somamos à luta daqueles que defendem o SUS, porque é o SUS que está nas comunidades, é ele que está dando conta desse período tão duro. Daqui a alguns anos, espero que esses que, hoje, fazem essa defesa, tenham vergonha, consigam olhar e se envergonhar, porque, definitivamente, a história não perdoa. Não levantem essas bandeiras de forma aleatória, não defendam isso por viés ideológico, colocando a culpa em cima da esquerda. Nós, da esquerda, sabemos que a centralidade é a vida, nós sabemos o que é a dificuldade do dia a dia, do cuidado.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Comandante Nádia.)

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Pode cortar Nádia, não tem problema. Continuo falando e coloco nas redes sociais. Pelo menos, venho aqui trazer conhecimento, diferente de outros que vêm aqui e ficam bradando mentiras, ficam falando inverdades, colocando da forma que bem entendem, ficam aqui levando inverdades para a população; são aqueles que, definitivamente, não sabem o que está acontecendo ou se utilizam disso...

(Aparte antirregimental da Ver.^a Comandante Nádia.)

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Pode desligar, não tem problema algum. A gente precisa entender e respeitar. No mínimo, tem que respeitar!

(Som cortado, conforme determinação da presidência dos trabalhos.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Eu agradeço à Ver.^a Daiana Santos. A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Na verdade, Sr. Presidente, caros colegas, eu não sabia que nós temos colegas que não tomaram vacina. E me causa mais estranheza, ainda, que tenhamos mais de uma e que tenham vindo até esse púlpito defender o direito de não tomar vacina, enquanto dizem que não querem que o público externo tenha acesso a esta Casa, por medo de pegar Covid-19. É uma série de contradições muito grandes. E eu só queria lembrar uma coisa: o STF estabeleceu que é constitucional cobrar a obrigatoriedade da vacina. É obvio que não é constitucional obrigar alguém a se vacinar - isso é da liberdade individual da pessoa - porém, para acessar um órgão público, é constitucional cobrar essa obrigatoriedade, e, inclusive, o trabalhador que se negar a tomar a vacina pode ser demitido por justa causa. Eu quero dizer aos colegas que eu não me sinto segura no ambiente do plenário ao saber que colegas não tomaram a vacina; eu que tenho um bebê de quatro meses em casa. E não se trata de um debate ideológico entre direita e esquerda, nós estamos vivenciando uma pandemia e precisamos ter controle sanitário. Portanto, quero falar aqui aos colegas vereadores, ao Presidente, para que ele leve esse assunto à Mesa Diretora, para que a Casa tome providências em relação a isso.

Mas me inscrevi para falar sobre o meu projeto que está em Pauta, que institui o Agosto Dourado. Eu protocolei um projeto que está, na Pauta, em discussão sobre a inclusão de salas de apoio ao aleitamento materno nos órgãos municipais de Porto Alegre. Como todos vocês sabem, o aleitamento é um direito da criança e da sua mãe. A política de incentivo e apoio ao aleitamento tem a ver com o combate da mortalidade infantil, mas, infelizmente, nós vivemos num país extremamente desigual, de acesso desigual a condições de políticas públicas, a serviços de Estado, fazendo com que apenas 45% das crianças recebam aleitamento único e exclusivo até os seis meses de idade; algo que é uma orientação internacional da OMS, não só para garantir o combate à mortalidade infantil, mas também para garantir a segurança, o desenvolvimento da criança e, também, para a recuperação do puerpério das mulheres que deram à luz. Mas por que, no Brasil, somente 45% das crianças são amamentadas exclusivamente com o leite materno? Isso tem a ver com o acesso desigual ao mundo do trabalho. Nesse dado, há um componente muito substantivo da desigualdade social, do racismo estrutural no nosso país. Segundo a nossa Constituição, é um dever do Estado

garantir que essas mães possam amamentar seus filhos e que os filhos possam ser amamentados; tanto a Constituição, quanto o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, a minha proposição, nesta Casa, nada mais é do que nós ficarmos em consonância com aquilo que a nossa Constituição orienta no nosso país, que é a proteção à maternidade, à infância e a garantia de espaços adequados de aleitamento. Inclusive, a Anvisa tem uma normativa em relação a isso, que, porém, não é cumprida nos órgãos públicos no nosso país. Eu falo isso com muito propriedade. Antes de estar vereadora, eu sou servidora do almoxarifado no DMLU; eu estava grávida e pensava qual seria a condição de aleitamento do meu filho, Pedro, caso eu viesse a dar à luz enquanto estivesse naquele ambiente de trabalho, que não garantia as condições para isso. Portanto, queria aqui sensibilizar os caros colegas, para que nós possamos avançar nessa temática, que é, de fato, uma garantia muito expressiva para as mulheres e para as crianças, no sentido de que as nossas servidoras públicas do Município tenham de fato condições para poder amamentar os seus filhos e filhas. Inclusive, no próximo sábado, vou realizar um mamaço, à tarde, na Redenção, no fechamento do nosso Agosto Dourado, para que nós possamos, com segurança sanitária, com distanciamento, com álcool gel e máscara, reafirmar a importância dessa política pública, desse tema tão fundamental em relação à saúde, aos direitos das mulheres e das crianças no nosso país.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Eu venho a esta tribuna tratar de um tema que me deixa muito triste: ver aqui, na forma de um projeto de lei, um ataque às infâncias. Eu, como professor, me preocupo muito com a construção da cidadania para o futuro, isso é pensar nas crianças, nos adolescentes. Nós não podemos pensar uma cidade só do ponto de vista econômico, monetário, de quem ganha dinheiro, de quem ganha mais, ganha menos, de quem não paga imposto, de quem sonega, porque há os emissários da sonegação, há os operadores da sonegação. Também há na política, ah, se há! Nós sabemos, porque a gente lê jornal, e lá estão eles nas páginas policiais. O projeto de lei revoga uma legislação que estabelece que todos os condomínios deveriam ter espaços recreativos. Eu quero lembrar que a brincadeira para a criança é uma forma de desenvolvimento, brincar com os outros para a construção de valores do desenvolvimento cognitivo, afetivo, moral, o desenvolvimento social como um todo. Quem protocola um projeto de lei assim quer que as crianças se desenvolvam do ponto de vista individualista, o que, do ponto de vista da psicologia, pode gerar o chamado estresse de inquietação. Com isso eu não posso compactuar. Nós precisamos ter mais espaços de convívio das infâncias, as infâncias não podem ficar condicionadas ao aparelho celular, ao *smartphone*, ao videogame, à televisão a cabo, não! Elas têm que ter o espaço de convívio com os demais da sua idade. Quão importante é para os

moradores de um condomínio verem os seus filhos brincando juntos no espaço de recreação desse condomínio, porque não são todos os pais que podem levar até uma pracinha. Mas, no condomínio, muitas vezes, fechado, as crianças descem do seu apartamento, Ver.^a Mônica, e vão brincar, vão se desenvolver, porque a brincadeira, para a infância, é um processo de construção da linguagem. As crianças, muitas vezes, as pessoas acham que se desenvolvem só na escola. Não, a escola é importantíssima; eu tenho muito orgulho de ter crescido na periferia, na rua de chão batido, apesar de não ter saneamento, realmente, mas lá a gente jogava taco, Ver. Laura, jogava bola, vôlei, esticava a rede e brincava com os demais. Corre-corre, pega-pega. Tinha praça no meu bairro. Felizmente, no meu bairro tinha praça, e, naquele tempo, era mais seguro deixar as crianças irem para a praça. Hoje, com essa avalanche de ódio, de ataque ao ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - os pais têm medo de deixar as suas crianças brincarem nas ruas, brincarem nos espaços públicos. Muitas vezes, as pessoas estão sendo obrigadas a ir morar em condomínios fechados. Agora, tem gente aqui na Câmara querendo proibir que tenha espaços de recreação para as crianças. Na prática, é isso essa legislação, por isso eu não votarei nela. Eu voto com as crianças, voto com as infâncias, com as famílias, eu voto com o futuro desta Nação. Eu quero que as nossas crianças tenham também o reconhecimento do alto empresariado que elas são fundamentais, que elas são importantes, não são só os adultos que compram um apartamento. As crianças também devem ser consideradas por aqueles que comercializam imóveis na capital. Nós, vereadores, temos esse dever, Ver. Oliboni, de criar legislação ou, então, fazê-la permanecer. Esse revoguismo, porque é isso que eu vejo, a política do revoguismo... Qual é a sua proposta para a cidade avançar? Nenhuma. Qual é a sua proposição para ajudar a desenvolver o município culturalmente, socialmente, economicamente? Nenhuma. O partido NOVO não oferece nada de novo. Pelo contrário, ele é antigo. É o neoliberalismo de sapatênis, é isso. Mas nós estamos aqui para representar os anseios da população e da maioria, e é por isso que me somarei a muitos vereadores para votar contra esse projeto. Esse projeto não considera o avanço social do convívio, é um projeto do isolacionismo, das pessoas ficarem bloqueadas, as famílias bloqueadas dentro dos seus espaços, não ter espaço de convivência. Os condomínios têm que ter, e a nossa legislação tem que prever isso. Por isso eu venho aqui com a autoridade de professor, de quem conhece e sabe da importância do brincar. Quem não gosta de brincar brinca com o voto do povo, brinca com temas sérios, não devemos brincar. O brincar está no ECA, temos que respeitar o ECA, os vereadores têm que dar o exemplo, está na ONU, está lá, previsto pela ONU, o direito de brincar das infâncias, e o projeto que retira esse direito não merece o nosso apoio, não merece o nosso respeito. Por isso eu convoco os colegas que acreditam na construção social de todas as faixas etárias, no convívio nesta cidade, nos diversos espaços que a cidadania habita a votarem contra esse projeto do partido NOVO, que quer tirar avanços da nossa cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Pergunto se mais algum vereador se inscreve para falar em liderança ou em Pauta. (Pausa.) Está encerrado o período de discussão de Pauta. Convido o nosso diretor Luiz Afonso para que proceda à chamada para ingresso na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam à chamada nominal

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 17h24min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito à Ver.^a Comandante Nádia que assuma a presidência dos trabalhos.

(A Ver.^a Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Esta presidência faz um requerimento solicitando a inclusão do Requerimento nº 206/21, do Requerimento nº 004/21, do Requerimento nº 191/21 e do Requerimento nº 113/21 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta presidência faz um requerimento solicitando a formação de bloco de proposições para votação, composto pelos quatro requerimentos acima referidos.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Por favor, Ver.^a Comandante Nádia, Presidente em exercício. Com relação ao primeiro bloco, eu não posso concordar, falo como líder de oposição, com a questão, respeitosamente, de Israel, Requerimento nº 004/21. Ver.^a Mônica Leal, eu sei que faz a defesa veemente dessa pauta, historicamente, mas nós temos questionamentos com relação ao conflito do Oriente Médio – Palestina, Israel. Então, não é interessante que em um bloco, quando se vai votar, provavelmente, a favor, esteja essa questão. Digamos que se trata do formato, com todo respeito, para não estar junto no bloco, porque eu sei que é uma questão importante a V. Exa. Muito obrigado.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Faço nova proposta aos líderes, atendendo a um pedido da liderança da oposição, de formarmos o bloco para votação com os seguintes requerimentos: Requerimento nº 206/21, do Requerimento nº 191/21, do Requerimento nº 113/21; depois votaremos o Requerimento nº 004/21.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, me desculpe, eu lhe fiz um pedido, pelo que entendi, da bancada da oposição, pela metade. O Requerimento nº 191/21 nós teremos que analisar, também, em separado, porque há questionamento nisso.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Então, diante disso, todos os requerimentos serão votados individualmente.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 206/21 – (Proc. nº 0721/21 – Ver. Márcio Bins Ely) – requer seja o período de comunicações do dia 30 de agosto destinado a assinalar o transcurso do dia nacional do corretor de imóveis. **(SEI 017.00115/2021-21)**

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o Requerimento nº 206/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 004/21 – (Proc. nº 0004/21 – Ver^a Fernanda Barth) – requer a realização de Sessão Solene no dia 31 de agosto, destinada a comemorar a Independência do Estado de Israel (Yom Ha'atzma'ut). **(SEI 212.00001/2021-47)**

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Laura Sito, o Requerimento nº 004/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Declaro aprovado o Requerimento nº 004/21.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 191/21 – (Proc. nº 0628/21 – Ver. Alexandre Bobadra) – requer seja o período de Comunicações do dia 27 de setembro destinado a homenagear o GAES - Grupo de Ações Especiais da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul. (SEI 222.00096/2021-99)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o Requerimento 191/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 113/21 – (Proc. nº 0279/21 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 13 de setembro destinado a assinalar o transcurso do Dia do Soldado. (SEI 038.00012/2021-40)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação o Requerimento nº 113/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão suspensos os trabalhos para realização da reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h37min.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 18h18min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, também solicito verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o processo SEI nº 036.00058/2021-61, de autoria do Ver. Moisés Barboza, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na XX Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília - DF, no período de 24 a 28 de agosto de 2021.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Solicito que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pela Ver^a Comandante Nádia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sete Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h23min.)

* * * * *